

SUSPENSÃO EXCEPCIONAL DE FÉRIAS

SR. SILVANO BENTO LEITE

Tendo em vista o afastamento, por recomendação médica, pelo período de 14 dias, a partir de 22/03/2020, do funcionário GILMAR, por estar com gripe, COMUNICO a suspensão de suas férias, a partir de 23/03/202, conforme mensagem enviada por WhatsApp, nesta data.

Pedimos que no seu retorno ao trabalho redobre os cuidados diante do COVID 19.

O Sr. Silvano deverá substituí-lo neste período.

Condomínio Edifício Parc de Lage
Deise Mendroni de Menezes – Síndica
22/03/2020

